

## COTAÇÃO N° 04/2026 Plataforma de Educação Corporativa Digital

São Paulo, 28 de Janeiro de 2026.

Prezada(o) Senhor(a),

### CARTA CONVITE

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, convida Vossa(s) Senhoria(s) a apresentar proposta para o serviço de Plataforma de aprendizagem online , nos termos e condições mencionados na presente Carta Convite ("Carta") e seus anexos.

#### I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") e do Memorial da Resistência de São Paulo como centros de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca e do Memorial da Resistência.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 05/2023, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistência de São Paulo.

#### II. OBJETO

II.1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a APAC, seguindo artigo 6 de nosso regulamento de compras ([APAC – Regulamento de Compras](#)), para o serviço de "Plataforma de Educação Corporativa Digital" conforme supracitado.



### **III. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

III.1. As propostas deverão ser entregues por e-mail, no endereço [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br), com a identificação “**Cotação 04/2026 Plataforma de Educação Corporativa Digital**”, no **dia 20 de fevereiro de 2026**, até as 18h.

### **IV. PRAZO DE VIGÊNCIA**

IV.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite será alinhado em reunião com o vencedor do certame.

### **V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

V.1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Relação de todos os sócios e administradores;

V.2. Além da proposta, os interessados deverão encaminhar, na mesma proposta, os seguintes documentos:

- (i) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (ii) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- (iii) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND;
- (iv) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado;
- (v) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura;

V.3. Não serão aceitos protocolos, bem como não serão atendidos pedidos de juntada de documentos, posteriormente à entrega do orçamento.

### **VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

VI.1. Os resultados serão divulgados mediante comunicado às empresas participantes do certame e publicação no site da APAC: <https://apacsp.org.br/compras-e-contratacoes/compras-e-cotacoes/resultados/>

## VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.
- f. localizadas fora da cidade de São Paulo ou região da Grande São Paulo, por questões logísticas

VII.2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;
- c. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Carta Convite serão prestados exclusivamente por escrito, pelo e-mail [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII.4. A presente Carta Convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite/certame, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA – APAC

## ANEXO I - ESCOPO

### Definição de Escopo para Contratação de Plataforma de Aprendizagem

#### 1. Introdução

Este documento estabelece o escopo para a contratação de uma Plataforma de Educação Corporativa Digital, destinada ao desenvolvimento contínuo dos colaboradores da organização. A solução deverá disponibilizar trilhas estruturadas de aprendizagem contemplando temas essenciais como liderança, informática, gestão, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), segurança e medicina do trabalho, abrangendo tanto habilidades comportamentais (soft skills) quanto habilidades técnicas (hard skills).

#### 2. Objetivos da Contratação

Disponibilizar uma plataforma integrada e escalável que atenda às diferentes necessidades de aprendizagem dos colaboradores;

Oferecer cursos e trilhas específicas nos temas de liderança, informática, gestão, LGPD, segurança e medicina do trabalho;

Promover o desenvolvimento equilibrado de soft skills e hard skills, alinhado às estratégias e às demandas institucionais.

#### 3. Temas Específicos

##### 3.1 Liderança:

Cursos que abordem princípios de liderança, gestão de equipes, tomada de decisão, comunicação assertiva, feedback e desenvolvimento de pessoas.

##### 3.2 Informática:

Conteúdos que contemplem desde conceitos básicos de informática até tópicos intermediários e avançados, incluindo o uso de softwares, ferramentas digitais e boas práticas de produtividade.

##### 3.3 Gestão:

Cursos relacionados a práticas de gestão, planejamento estratégico, gestão de projetos, políticas internas e gestão de recursos humanos.

##### 3.4 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados:

Conteúdos que apresentem os princípios e requisitos da LGPD, responsabilidades institucionais, boas práticas para o tratamento de dados pessoais e conscientização dos colaboradores.



### **3.5 Segurança e Medicina do Trabalho:**

Módulos voltados à segurança no ambiente de trabalho, prevenção de acidentes, saúde ocupacional e cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

### **3.6 Soft Skills:**

Cursos focados no desenvolvimento de habilidades interpessoais, tais como comunicação eficaz, trabalho em equipe, resolução de conflitos, empatia, ética e colaboração.

### **3.7 Hard Skills:**

Treinamentos direcionados ao aprimoramento de competências técnicas específicas, conforme as áreas de atuação e necessidades dos colaboradores.

## **4. Funcionalidades da Plataforma**

- Interface intuitiva e amigável para os usuários.
- Gestão de usuários, trilhas de aprendizagem e cursos;
- Sistema de acompanhamento individual de progresso, com relatórios e indicadores; Recursos interativos, como fóruns de discussão, avaliações, certificados e atividades práticas.

## **5. Requisitos Técnicos**

- Compatibilidade com diferentes dispositivos (computadores, tablets, smartphones).
- Acesso via navegador web, sem necessidade de instalação local;
- Conformidade com boas práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais;
- Disponibilidade e desempenho adequados para acesso simultâneo de usuários.

## **6. Suporte Técnico e Atualizações**

- Disponibilidade de suporte técnico para solucionar dúvidas e problemas.
- Garantia de atualizações regulares de conteúdo.
- Manutenção corretiva e evolutiva durante o período contratual.

## **7. Avaliação de Engajamento**

- Métricas para avaliação do engajamento e progresso dos colaboradores nos cursos.
- Relatórios periódicos sobre a utilização da plataforma.
- Possibilidade de exportação de dados para fins de análise e acompanhamento.

## **8. Cronograma de Implantação**

- Definição de datas para o lançamento da plataforma e início dos cursos.
- Planejamento de aulas específicas para cada tema.

## **9. Orçamento e Forma de Pagamento**

- Detalhamento dos custos associados à contratação da plataforma.
- Informações sobre o modelo de licenciamento (por usuário, pacote ou outro);
- Condições de pagamento, incluindo possíveis descontos para contratação de pacotes.

## **10. Processo de Seleção de Conteúdo**

- Critérios de seleção para os conteúdos oferecidos.
- Avaliação do desempenho e atualização dos conteúdos.
- Possibilidade de inclusão de novos cursos ao longo do contrato.

## **11. Considerações Finais**

Este escopo tem como finalidade orientar a contratação de uma plataforma de Educação Corporativa Digital alinhada às demandas de desenvolvimento profissional da organização. As propostas deverão ser apresentadas conforme os critérios estabelecidos, dentro do prazo definido, sendo a decisão comunicada aos fornecedores selecionados nos termos previstos.